

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.311,97

Nome: ADRIANA NEDEL
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.584,68
Descontos Legais	R\$	-337,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.246,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITA
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.326,71
Descontos Legais	R\$	-328,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.997,97

Nome: ADRIANA VIAU LERMEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.526,48
Descontos Legais	R\$	-164,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.361,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.020,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-122,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	924,52

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.595,74
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.423,16

Nome: ALANA CRISTIANE BOETTCHER KUHN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.569,13
Descontos Legais	R\$	-141,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.427,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.660,08
Descontos Legais	R\$	-180,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.479,78

Nome: ALESSANDRA PIVETTA
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.541,45
Descontos Legais	R\$	-803,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.738,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.413,01
Descontos Legais	R\$	-166,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.246,98

Nome: ALEX ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.957,34
Descontos Legais	R\$	-616,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.340,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.954,99
Descontos Legais	R\$	-188,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.766,05

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.254,15
Descontos Legais	R\$	-155,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.098,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.403,88
Descontos Legais	R\$	-232,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.171,21

Nome: ALINE CRISTINA KAIPPERS
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.616,69
Descontos Legais	R\$	-798,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.817,79

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.302,86
Descontos Legais	R\$	-276,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.026,52

Nome: AMELIA FRANCISCA N S SEBASTIANY
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.486,45
Descontos Legais	R\$	-1.273,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.212,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: AMIEL MOREIRA
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.730,33
Descontos Legais R\$ -169,82
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.560,51

Nome: ANA CLAUDIA STUMM
Cargo: COORD. NUCLEO DA SEC DE AI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03
Descontos Legais R\$ -132,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,86
Descontos Legais	R\$	-1.119,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.127,38

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,86
Descontos Legais	R\$	-446,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.799,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA MARIA CERVO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.534,35
Descontos Legais R\$ -169,32
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.365,03

Nome: ANA PAULA SCHENKEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.377,68
Descontos Legais R\$ -416,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.961,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SESTARI
Cargo: ENFERMEIRO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	2.140,48
Descontos Legais	R\$	-192,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.947,84

Nome: ANA RITA SABADIN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	765,33
Descontos Legais	R\$	-61,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	704,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANALICE SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.169,28
Descontos Legais R\$ -432,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.736,82

Nome: ANAMARIA WEBER
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.108,08
Descontos Legais R\$ -421,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.687,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.952,05
Descontos Legais R\$ -234,25
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.717,80

Nome: ANDRE CARLOS RITTER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.590,30
Descontos Legais R\$ -179,88
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.410,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.314,44
Descontos Legais	R\$	-662,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.651,86

Nome: ANDREA LOSER NIENOW
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	815,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-97,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	796,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.002,27
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	953,31

Nome: ANDREIA ROVEDA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.547,36

Nome: ANGELA GRACIELA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	770,30
Descontos Legais	R\$	-41,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	729,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTONUNES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.301,42
Descontos Legais	R\$	-156,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.145,25

Nome: ANGELA ROSA DA ROCHA
Cargo: COORD.DO CENTRO EDUC.INT
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.263,43
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.167,26

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.365,79
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.186,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELO RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.308,19
Descontos Legais	R\$	-156,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.151,21

Nome: ANILDO DA SILVA LOPES
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.088,25
Descontos Legais	R\$	-250,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.837,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.993,63
Descontos Legais R\$ -2.353,70
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.639,93

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA
Cargo: PROFESSOR 03.A
Padrão: 3
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.653,86
Descontos Legais R\$ -198,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.455,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.853,45
Descontos Legais	R\$	-203,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.649,95

Nome: ARNO WALDIR WETTER
Cargo: DIR.EQUIPE SERVIÇOS RURAIS
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-308,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.325,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ATALIBIO RAYMUNDO ROESE
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: BEATRIS WILBERT
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	636,58
Descontos Legais	R\$	-50,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	585,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ BARTZ GIRARDELLO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.266,84
Descontos Legais	R\$	-152,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.114,82

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.342,96
Descontos Legais	R\$	-328,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.014,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ ZUGLIANELLO
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.082,23
Descontos Legais R\$ -249,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.832,36

Nome: CAMILA JAINE CARDOSO LOPES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.193,59
Descontos Legais R\$ -143,23
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.050,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CARLA DHEINDA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.584,62
Descontos Legais R\$ -548,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.036,10

Nome: CARLA VANRIEL
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.737,77
Descontos Legais R\$ -695,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.042,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.173,60
Descontos Legais	R\$	-356,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.816,91

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.613,06
Descontos Legais	R\$	-422,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.190,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CARLE TEREZINHA SABINI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.069,73
Descontos Legais	R\$	-84,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	985,69

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.750,14
Descontos Legais	R\$	-735,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.014,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CAROLINE TEDESCO DUARTE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.053,12
Descontos Legais	R\$	-425,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.628,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CASSIO OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-90,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.023,00

Nome: CENILDA CARDOSO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.956,40
Descontos Legais	R\$	-234,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.721,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CESAR DELMAR GRAHL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.135,76
Descontos Legais	R\$	-164,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.971,09

Nome: CESAR RODOLFO ROHR
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.107,14
Descontos Legais	R\$	-197,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.909,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CHARLES MANOLO DE MORAIS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Nome: CHARLES OTO DICKEL
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,20
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	739,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CILIANA SERAFINI BORGHETTI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.122,80
Descontos Legais	R\$	-89,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.032,98

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	731,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	945,00
Descontos Legais	R\$	-113,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	831,60

Nome: CLAITON JACO KLEIN
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. U
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-322,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.311,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.301,01
Descontos Legais	R\$	-156,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.144,89

Nome: CLARICE DE SOUZA LUTZ
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	875,12
Descontos Legais	R\$	-105,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.260,74
Descontos Legais	R\$	-466,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.793,83

Nome: CLARINDA DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.914,25
Descontos Legais	R\$	-386,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.528,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.311,97

Nome: CLARISSE MARIA FRITZEN BECKER
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.077,29
Descontos Legais	R\$	-415,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.661,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDETE FABIAN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.038,97
Descontos Legais	R\$	-89,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	949,09

Nome: CLAUDIA CHERINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.036,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-124,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	964,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA DA SILVA COSTA
Cargo: TÉCNICO ACESSUAS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.506,80
Descontos Legais	R\$	-135,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.371,19

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	78,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	78,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIO BORGES
Cargo: PROFESSOR 02.M
Padrão: 2
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.029,57
Descontos Legais R\$ -392,26
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.637,31

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.943,67
Descontos Legais R\$ -233,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.710,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CLENICE MARGARETE BERRER BERGHAHN
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGO
Padrão:
Classe:
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,53
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.517,53

Nome: CLERECI SCHENKEL
Cargo: SECRETARIO MUNAÇÃO SOCI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta R\$ 4.568,06
Descontos Legais R\$ -859,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.708,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CLORETE SERENA CARDOSO
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.438,14
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.265,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,63
Descontos Legais	R\$	-115,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	847,11

Nome: CRISTIANE SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.210,66
Descontos Legais	R\$	-268,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.942,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.007,16
Descontos Legais R\$ -1.303,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.703,65

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.721,67
Descontos Legais R\$ -554,62
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.167,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.547,36

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.728,83
Descontos Legais	R\$	-284,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.444,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NAPP
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.280,00
Descontos Legais R\$ -281,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.998,72

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.961,62
Descontos Legais R\$ -235,39
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.726,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA TOMBINI LEAL
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.640,23
Descontos Legais	R\$	-151,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.488,81

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES
Cargo: DIR.DA EQ.BENEFICIOS SOCIA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.686,84
Descontos Legais	R\$	-332,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.354,74

Nome: DAIANE DIAS KULMANN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE ELIZA NEULS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.678,81
Descontos Legais R\$ -243,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.435,53

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.679,75
Descontos Legais R\$ -201,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.478,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.032,72
Descontos Legais	R\$	-105,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	927,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salientadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.753,38
Descontos Legais R\$ -489,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.263,93

Nome: DANIELA FUHR
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.805,12
Descontos Legais R\$ -430,18
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.374,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA FUHR I
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.910,26
Descontos Legais	R\$	-235,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.675,20

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Coord
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.055,47
Descontos Legais	R\$	-321,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.734,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERI
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.370,65
Descontos Legais	R\$	-494,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.876,04

Nome: DANIELA RITA SCHUSTER
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA ZANON
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.317,35
Descontos Legais R\$ -144,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.172,51

Nome: DARCIARI FATH
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.113,17
Descontos Legais R\$ -359,53
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.753,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DARCI BUENO DA SILVA 1
Cargo: PROFESSOR 04.N
Padrão: 4
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.151,08
Descontos Legais	R\$	-258,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.892,95

Nome: DARCI DE ALMEIDA SANDERSON
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.984,36
Descontos Legais	R\$	-363,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.621,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER NOSCHANG
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENT
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.325,88
Descontos Legais	R\$	-613,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.712,07

Nome: DEBORA FABIANA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	831,85
Descontos Legais	R\$	-99,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	732,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DEBORA JUCHEM
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.438,14
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.265,56

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-269,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.974,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	844,67
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	795,71

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.038,97
Descontos Legais	R\$	-87,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	951,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DERCILIA DONASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.604,24
Descontos Legais R\$ -192,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.411,73

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.853,45
Descontos Legais R\$ -203,50
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.649,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DIOGO ADRIANO BARBOZA
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	71,30
Descontos Legais	R\$	-5,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	65,60

Nome: DIONE SIBELI MALDANER
Cargo: FARMACEUTICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.053,12
Descontos Legais	R\$	-407,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.645,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.722,82
Descontos Legais	R\$	-261,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.461,41

Nome: DOESLEI SCHUSTER
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.085,00
Descontos Legais	R\$	-86,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	998,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.003,87
Descontos Legais R\$ -240,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.763,41

Nome: EDEMAR BECKER II
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.828,07
Descontos Legais R\$ -286,82
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.541,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: EDIJUSSARA FRANCA KERN
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.013,49
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-102,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	989,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: EGIANA ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.679,75
Descontos Legais R\$ -201,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.478,18

Nome: ELAINE LUIZA BATISTELLI DA ROSA II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.678,99
Descontos Legais R\$ -572,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.106,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.103,32
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.892,32

Nome: ELENCRISTINA HEBERLE
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.245,30
Descontos Legais	R\$	-715,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.530,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	989,08
Descontos Legais	R\$	-118,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	870,39

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO DOS REIS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.751,66
Descontos Legais	R\$	-184,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.567,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA MARQUES QUADROS II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.760,94
Descontos Legais R\$ -1.258,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.502,22

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.686,32
Descontos Legais R\$ -152,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.534,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	679,95
Parcelas Indenizatórias	R\$	4,55
Descontos Legais	R\$	-66,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	618,36

Nome: ELIANE FRUHAUF II
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	471,67
Descontos Legais	R\$	-56,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	415,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE JOHANN
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.850,87
Descontos Legais R\$ -222,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.628,77

Nome: ELIANE LORENI BACH
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.050,70
Descontos Legais R\$ -220,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.829,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUB
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.486,45
Descontos Legais	R\$	-1.213,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.273,14

Nome: ELIESE PATRICIA BARBOZA
Cargo: ENFERMEIRO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.210,72
Descontos Legais	R\$	-427,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.783,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISA ELENA KIRINUS
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.470,87
Descontos Legais R\$ -581,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.889,29

Nome: ELISA TUMELERO VALDUGA
Cargo: AGENTE AMBIENTAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.523,30
Descontos Legais R\$ -533,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.990,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.990,73
Descontos Legais	R\$	-351,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.638,98

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	846,27
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-101,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA PEDROSO
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.765,81
Descontos Legais	R\$	-386,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.379,78

Nome: ELISANGELA ALVES
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.680,16
Descontos Legais	R\$	-163,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.516,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISETE DE RAMOS GEHRKE
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	477,44
Descontos Legais	R\$	-38,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	439,25

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.558,88
Descontos Legais	R\$	-333,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.780,92
Descontos Legais R\$ -176,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.603,96

Nome: ELIZA ANNA RABER
Cargo: COORD.NUCLEOTESOURARIA
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.868,91
Descontos Legais R\$ -223,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.645,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZARENISE WALKER LINDNER
Cargo: PROFESSOR 02.M
Padrão: 2
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.304,20
Descontos Legais	R\$	-419,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.884,93

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.170,82
Descontos Legais	R\$	-432,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.738,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.640,61
Descontos Legais R\$ -356,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.284,02

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.303,79
Descontos Legais R\$ -247,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.056,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.487,50
Descontos Legais R\$ -319,88
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.167,62

Nome: ELKE PIVA
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTEC
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.009,64
Descontos Legais R\$ -417,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.592,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ELOIMARIA RIBAS ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.933,64
Descontos Legais	R\$	-232,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.701,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ENIO BELLO DE CARVALHO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.700,47
Descontos Legais R\$ -502,91
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.197,56

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.640,61
Descontos Legais R\$ -196,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.443,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: EVA LISIANE ANTUNES MEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	757,62

Nome: EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,03
Descontos Legais	R\$	-175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.288,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.460,59
Descontos Legais R\$ -200,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.259,82

Nome: FABIANA BERNARDI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.756,90
Descontos Legais R\$ -259,14
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.497,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-211,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.547,36

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.036,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-124,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	938,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIANE KEMMERICH
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.370,65
Descontos Legais	R\$	-494,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.876,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIO ALEXANDRE TALAMINI
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: FABRÍCIO JONAS SPRANDEL
Cargo: COORD.NUCLEO CAD.FISCAL.
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.011,84
Descontos Legais	R\$	-319,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.692,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: FATIMA CRISTINA BAUMGARDT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,48

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-93,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.019,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES
Cargo: BIOQUIMICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.210,72
Descontos Legais R\$ -440,34
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.770,38

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.270,53
Descontos Legais R\$ -716,82
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.553,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.679,75
Descontos Legais	R\$	-201,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.478,18

Nome: FERNANDA ZANG
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	731,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.311,97

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	15.196,29
Descontos Legais	R\$	-3.539,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	11.657,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.183,81
Descontos Legais	R\$	-290,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.893,70

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.260,74
Descontos Legais	R\$	-466,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.793,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: GABRIELA SEVERO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,24
Descontos Legais R\$ -182,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.335,17

Nome: GENECI MARTINS FARIAS
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.388,22
Descontos Legais R\$ -261,48
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.126,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.812,51
Descontos Legais R\$ -167,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.645,20

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.170,82
Descontos Legais R\$ -432,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.738,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: GIANLUCASHELLER
Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO I
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: GIANI JAQUELINE PIMENTEL
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.673,74
Descontos Legais	R\$	-150,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.523,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: GIANIMARIA SEHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.806,26
Descontos Legais	R\$	-379,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.427,10

Nome: GICELIMARIA LOSER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-68,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	758,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 9.181,31
Descontos Legais R\$ -2.435,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.745,95

Nome: GILMAR MEIRA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.682,88
Descontos Legais R\$ -169,06
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.513,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: GIOVANA LUCCA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Nome: GISCAR TEICHMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.069,98
Descontos Legais	R\$	-290,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.779,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Nome: GIZELE FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.993,53
Descontos Legais	R\$	-239,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.754,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.895,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salientadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.184,84
Descontos Legais R\$ -302,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.882,56

Nome: GRAZIELA DA SILVA MARTINS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.640,61
Descontos Legais R\$ -196,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.443,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇAC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.398,03
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.814,70

Nome: HELENIRA MOEMA DE VARGAS WITCEL
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -89,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.024,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: IARA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.588,14
Descontos Legais R\$ -190,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.397,56

Nome: IEDA SASSO PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.066,17
Descontos Legais R\$ -427,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.638,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015

Folha: Mensal

Nome: ILARIO KOHLER
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.566,74
Descontos Legais R\$ -443,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.123,64

Nome: ILIANA CASAGRANDE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.253,63
Descontos Legais R\$ -1.427,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.825,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ILIANI PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.651,37
Descontos Legais R\$ -617,13
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.034,24

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.031,48
Descontos Legais R\$ -235,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.795,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: INES MARI AROCENA
Cargo: COORD. NUCLEO ATEND. PROC
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.036,67
Abono de Permanência	R\$	383,74
Descontos Legais	R\$	-847,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.573,08

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.571,30
Descontos Legais	R\$	-188,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.382,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.758,82
Descontos Legais R\$ -187,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.571,40

Nome: ISOLDE LEONDINA DILL BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.421,21
Descontos Legais R\$ -507,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.913,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: IVAN CESAR MACHRY
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.317,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.894,77

Nome: IVANE MARIA BERWIG I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.858,09
Descontos Legais R\$ -617,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.240,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.259,86
Descontos Legais	R\$	-1.089,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.169,96

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	887,94
Descontos Legais	R\$	-106,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	781,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -95,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.017,37

Nome: JACIARA MACHADO NUNES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.822,26
Descontos Legais R\$ -220,14
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.602,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JACQUELINE DREYER
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.986,46
Descontos Legais	R\$	-764,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.222,06

Nome: JAIME HAUCH
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.611,88
Descontos Legais	R\$	-461,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.150,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.748,42
Descontos Legais	R\$	-171,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.576,43

Nome: JANAINA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-93,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.019,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JANAINA HECKLER JUNG
Cargo: COORDENADOR DO CREAS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.448,00
Descontos Legais	R\$	-693,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.754,53

Nome: JANAINA MACHADO NUNES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-175,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.288,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.095,04
Descontos Legais R\$ -251,40
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.843,64

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.762,69
Descontos Legais R\$ -371,06
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.391,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JANETE TEREZINHA RIBEIRO RODRIGUES
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.698,85
Descontos Legais	R\$	-308,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.390,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JANICE LIZETE SIMON MARQUES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.448,48
Descontos Legais R\$ -1.808,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.640,41

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.535,94
Descontos Legais R\$ -184,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.351,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABIN
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: JESSICA ALESSANDRA CARDOSO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	853,79
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	789,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JOAO BATISTA BELLO DE CARVALHO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.801,18
Descontos Legais R\$ -244,26
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.556,92

Nome: JOAO CARLOS CARVALHO HOFFMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.574,41
Descontos Legais R\$ -395,25
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.179,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JOAO CARLOS LOEFF
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.069,03
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.143,70

Nome: JOAO MARIA PIMENTEL DA SILVA
Cargo: PINTOR
Padrão: 05
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.326,99
Descontos Legais R\$ -206,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.120,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015

Folha: Mensal

Nome: JOCIELINIENOV
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.977,15
Descontos Legais R\$ -470,64
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.506,51

Nome: JOICE CRISTINA LOSER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.024,82
Descontos Legais R\$ -122,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 901,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JORGE ANTONIO VIAU DA SILVA
Cargo: COORD.NUCLEO LIMPEZA URE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.574,85
Descontos Legais R\$ -141,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.433,12

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.844,29
Descontos Legais R\$ -819,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.025,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS
Cargo: ELETRICISTA
Padrão: 07
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.849,84
Descontos Legais	R\$	-386,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.463,68

Nome: JOSE LUZ DA ROZA
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 32 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.360,91
Descontos Legais	R\$	-569,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.791,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE MARIO DERLAM
Cargo: VIGILANTE
Padrão: 01
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.907,71
Descontos Legais R\$ -228,93
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.678,78

Nome: JOSE NEVTON VIEIRA SPERRY
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.095,05
Descontos Legais R\$ -251,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.843,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE PAULO DA ROZA
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 33 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.616,40
Abono de Permanência	R\$	312,71
Descontos Legais	R\$	-351,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.577,19

Nome: JOSELAINÉ DILLENBURG
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.408,17
Descontos Legais	R\$	-347,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.060,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.944,98
Descontos Legais	R\$	-233,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.711,58

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	809,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.871,89
Descontos Legais	R\$	-224,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.647,26

Nome: JULIANA GRAEFF
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.859,00
Descontos Legais	R\$	-617,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.241,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA LINHARES RUBIN
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. U
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.886,21
Descontos Legais	R\$	-353,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.533,09

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.390,02
Descontos Legais	R\$	-301,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.088,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.830,80
Descontos Legais	R\$	-897,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.932,87

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.595,74
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.423,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.768,21
Descontos Legais	R\$	-319,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.448,63

Nome: JULIANE DE LORENO II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-563,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.680,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,70
Descontos Legais	R\$	-115,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	847,18

Nome: JULIANE MARIA STRAPASSON
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.936,08
Descontos Legais	R\$	-655,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.280,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.423,28
Descontos Legais	R\$	-204,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.218,82

Nome: JUREMA LOPES STAINE
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	665,69
Descontos Legais	R\$	-32,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	633,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: JUREMATA RIGADE LIMA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	830,30
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-99,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	756,87

Nome: JUVIANA RECH
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.108,08
Descontos Legais	R\$	-435,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.672,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.591,82
Descontos Legais R\$ -515,15
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.076,67

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL II
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.215,28
Descontos Legais R\$ -1.031,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.183,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS I
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.735,72
Descontos Legais	R\$	-461,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.274,61

Nome: KARINLETICIA DIAS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.505,39
Descontos Legais	R\$	-771,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.734,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: KARINE LAIS KRAEMER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.515,80
Descontos Legais R\$ -181,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.333,90

Nome: KATIA LUANA GIRELLI SCHERER
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.838,18
Descontos Legais R\$ -201,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.636,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.015,22
Descontos Legais R\$ -767,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.248,06

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL
Cargo: TESOUREIRO
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.313,15
Descontos Legais R\$ -129,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.184,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: KELY CARVALHO MARTINS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.614,74
Descontos Legais	R\$	-184,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.430,43

Nome: KERLI BATISTA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	731,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: KETI KISSMANN
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Nome: LACI ROSANE DE QUADROS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍ
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LARISSA BENDER
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.669,73
Descontos Legais	R\$	-472,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.197,60

Nome: LEIA REGINA DATTEIN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.515,80
Descontos Legais	R\$	-181,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.333,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LENI MARIA SCHWALBERT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	987,84
Descontos Legais	R\$	-99,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	888,21

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.815,90
Descontos Legais	R\$	-582,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.233,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser ressarcidas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LEONARDO KERBER
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	657,18
Descontos Legais	R\$	-49,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	607,58

Nome: LEONISA FRIDA BACKES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	989,08
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-118,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	896,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LETIANE DOS SANTOS SCHWALBERT
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,03
Descontos Legais	R\$	-175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.288,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LIAMAR CRISTINA SAUDADE
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-91,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.021,72

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.200,90
Descontos Legais	R\$	-133,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.067,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.602,97
Descontos Legais	R\$	-1.382,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.220,28

Nome: LISANDRA BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.006,06
Descontos Legais	R\$	-416,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.589,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.626,46
Descontos Legais	R\$	-484,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.142,24

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.317,87
Descontos Legais	R\$	-706,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.611,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.458,59
Descontos Legais	R\$	-300,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.158,33

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.823,77
Descontos Legais	R\$	-368,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.455,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.348,48
Descontos Legais	R\$	-588,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.760,43

Nome: LORENA CARVALHO DA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.261,16
Descontos Legais	R\$	-1.025,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.235,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIA FATIMA PRATES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	783,62

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.541,69
Descontos Legais	R\$	-185,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.356,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPOF
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.699,29
Descontos Legais	R\$	-185,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.514,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.464,03
Descontos Legais R\$ -175,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.288,35

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.762,53
Descontos Legais R\$ -564,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.197,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.719,85
Descontos Legais R\$ -1.222,20
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.497,65

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZ
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.604,83
Descontos Legais R\$ -264,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.340,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZ
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.013,12
Descontos Legais R\$ -200,18
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.812,94

Nome: LUCIANA VERNER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.695,75
Descontos Legais R\$ -203,49
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.492,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KERBER
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: LUCIANE KISSMANN I
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSEI
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.797,94
Descontos Legais	R\$	-573,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.224,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.175,12
Descontos Legais R\$ -1.314,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.860,93

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -95,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANO LAUERMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.146,81
Descontos Legais R\$ -152,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.994,59

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.095,05
Descontos Legais R\$ -251,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.843,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIARA BECKER
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.926,44
Descontos Legais R\$ -573,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.352,83

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.803,32
Descontos Legais R\$ -216,40
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.586,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.933,78
Descontos Legais	R\$	-297,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.635,92

Nome: LUISA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-563,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.680,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 11.613,26
Descontos Legais R\$ -2.817,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8.795,67

Nome: LUIZ CARLOS PRATES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.011,20
Descontos Legais R\$ -374,39
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.636,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.497,30
Descontos Legais R\$ -2.056,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.441,26

Nome: LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS
Cargo: ASSESSOR JURIDICO
Padrão: CC
Classe: 5
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.825,12
Descontos Legais R\$ -761,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.063,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ PAULO PALHANO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.879,82
Descontos Legais R\$ -247,76
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.632,06

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUT
Padrão: 10
Classe: 3
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.620,76
Descontos Legais R\$ -649,49
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.971,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZA MARIA HAHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.829,92
Descontos Legais R\$ -219,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.610,33

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS
Cargo: FARMACEUTICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.443,24
Descontos Legais R\$ -484,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.958,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MAGAIVER FLORES BERNARDES
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.855,64
Descontos Legais	R\$	-347,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.507,93

Nome: MAGNOLIA MALLMANN
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MIL
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,46
Descontos Legais	R\$	-235,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.399,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MALGARETH PARIZOTTO BARBOZA
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.784,50
Descontos Legais	R\$	-375,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.409,38

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.419,07
Descontos Legais	R\$	-292,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.126,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.809,02
Descontos Legais	R\$	-351,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.457,78

Nome: MARA REGINA SABINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.310,04
Descontos Legais	R\$	-157,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.152,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCELE BARZOTTO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.266,84
Descontos Legais	R\$	-152,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.114,82

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.342,01
Descontos Legais	R\$	-2.400,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.941,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA CHAVES
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.246,86
Descontos Legais R\$ -463,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.783,45

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 1
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.972,51
Descontos Legais R\$ -236,70
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.735,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING II
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 1
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.825,36
Descontos Legais	R\$	-365,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.459,80

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	815,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-97,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	744,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALLAGNOL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	960,86
Descontos Legais	R\$	-115,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	845,56

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA
Cargo: COORD.NUCLEO DE SAUDE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.014,49
Descontos Legais	R\$	-92,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	921,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.673,40
Descontos Legais R\$ -181,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.491,50

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL
Cargo: COORD. NUCLEO TRIB. E CAD/
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.546,00
Descontos Legais R\$ -354,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.191,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIO MARTINS MARQUES
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.663,95
Descontos Legais R\$ -847,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.816,95

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.327,17
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.885,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCOS ANDREI CRZETCHOTA WITCEL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.107,93
Descontos Legais R\$ -132,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 974,98

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87
Descontos Legais R\$ -615,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.628,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.962,97
Descontos Legais R\$ -385,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.577,88

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.858,97
Descontos Legais R\$ -1.490,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.368,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA CECILIA LEMOS DAL MOLIM
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.569,13
Descontos Legais	R\$	-141,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.427,91

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.859,00
Descontos Legais	R\$	-617,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.241,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA EUNICE WELKER SCHUSTER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Nome: MARIA HELENA TRES PEDROTTI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	992,60
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-119,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	899,69

Nome: MARIA JUSSARA SALVADORI
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.188,16
Descontos Legais	R\$	-1.680,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.507,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA MARGARETE LAUXEN
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOL
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$ 7.212,73
Abono de Permanência	R\$ 435,18
Descontos Legais	R\$ -1.537,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$ 6.110,29

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$ 3.683,32
Descontos Legais	R\$ -355,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$ 3.328,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA ODETE HUPPES
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.733,50
Descontos Legais R\$ -440,54
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.292,96

Nome: MARIA RENI GOMES I
Cargo: PROFESSOR 02.J
Padrão: 2
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.795,95
Descontos Legais R\$ -377,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.418,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES II
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.289,94
Descontos Legais	R\$	-571,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.718,08

Nome: MARIBEL HARTMANN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.394,36
Descontos Legais R\$ -221,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.173,34

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.380,70
Descontos Legais R\$ -434,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.946,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.303,65
Descontos Legais	R\$	-617,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.685,75

Nome: MARILENE PIOVESAN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.087,44
Descontos Legais	R\$	-233,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.853,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARILICECILIA SPIES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,63
Descontos Legais	R\$	-115,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	847,11

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.868,91
Descontos Legais	R\$	-314,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.554,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITT I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.224,73
Descontos Legais	R\$	-351,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.872,75

Nome: MARINA MARMITT II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-601,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.642,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,39
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-96,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	757,62

Nome: MARISA BECKER
Cargo: DIRETOR DA EQ.DE CULTURA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -93,88
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.019,30

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.445,03
Descontos Legais R\$ -173,40
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.271,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.368,90
Descontos Legais	R\$	-647,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.721,55

Nome: MARLENE COLOGNEZE II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.487,88
Descontos Legais	R\$	-853,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.634,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.571,96
Descontos Legais	R\$	-318,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.253,41

Nome: MARLENE DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.146,74
Descontos Legais	R\$	-531,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.615,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	860,70
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-103,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	809,82

Nome: MARLI LOURDES CANAL
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	844,67
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	743,31

Nome: MARLI TEREZINHA DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 29 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.601,14
Descontos Legais	R\$	-524,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.076,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLISA MARIA GOETZ
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.037,08
Descontos Legais	R\$	-422,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.614,98

Nome: MARLISE ARALDI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.013,49
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-102,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	936,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLISE MARIA FRIES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.656,11
Descontos Legais	R\$	-320,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.335,79

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MARTA DE NEGRI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.728,83
Descontos Legais R\$ -207,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.521,37

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.742,07
Descontos Legais R\$ -178,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.563,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.639,28
Descontos Legais	R\$	-172,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.466,70

Nome: MAURO SEIBEL KAUFER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.396,64
Descontos Legais	R\$	-104,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.292,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MERLI DE OLIVEIRA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -4.788,65
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.806,66

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.580,96
Descontos Legais R\$ -331,18
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.249,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MICHELE GRACIANO
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Nome: MICHELE STEFFLER
Cargo: COORD.NUCLEO SERV.ADMINI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MIGUELEMIDIO MARTINS SARAIVA
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUI
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN
Cargo: COORD. DO CTEP
Padrão: 4
Classe: D
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.802,18
Descontos Legais	R\$	-288,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.513,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MIRIAN ROSVITA SCHUMANN
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
Padrão: 11
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.712,55
Descontos Legais R\$ -471,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.240,60

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -95,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: MONIKE XAVIER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.781,28
Descontos Legais R\$ -213,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.567,53

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.413,39
Descontos Legais R\$ -477,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.935,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NADIR ADELAIDE GARCIA d SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 27 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.994,64
Descontos Legais R\$ -239,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.755,28

Nome: NAIANA OLIVEIRA MARTINS
Cargo: VETERINARIO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.004,65
Descontos Legais R\$ -859,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.145,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NANJI BEATRIZ RODRIGUES DA PAIXAO
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.662,96
Descontos Legais	R\$	-448,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.214,60

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINAI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.474,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.738,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NARA CRISTINA PEREIRA BOEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	1.464,52
Descontos Legais	R\$	-131,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,72

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇAC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.422,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.790,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NEILA ZANETE MACIEL CAMARGO
Cargo: CUIDADOR RESIDENTE - CT
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.596,15
Descontos Legais	R\$	-143,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.452,50

Nome: NEIVAMARIA KRUGER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NELCILORDITALAMINI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.385,71
Descontos Legais	R\$	-949,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.435,74

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.926,01
Descontos Legais	R\$	-231,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.694,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NELCITEREZINHA MICHELINI
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.107,93
Descontos Legais R\$ -132,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 974,98

Nome: NELI SIRLEI RAMBO CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 860,70
Descontos Legais R\$ -103,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 757,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NELSON DE QUADROS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.689,77
Abono de Permanência	R\$	343,98
Descontos Legais	R\$	-987,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.046,58

Nome: NELSON DIAS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.538,14
Descontos Legais	R\$	-454,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.084,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NELSON RIBAS
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.258,39
Descontos Legais R\$ -100,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.157,72

Nome: NERI JOSE DO NASCIMENTO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 31 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.757,50
Descontos Legais R\$ -727,55
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.029,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NEUSA REGINA DE FREITAS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -95,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.017,37

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 29 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.859,00
Descontos Legais R\$ -617,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.241,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTIII
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.758,67
Descontos Legais R\$ -1.270,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.488,10

Nome: NILCE CANDIDA FRAPORTI JOHANN
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.485,96
Descontos Legais R\$ -866,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.619,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NILSI DO AMARAL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	976,74
Descontos Legais	R\$	-117,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	859,53

Nome: NILSI RENI KUHN
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.081,11
Descontos Legais	R\$	-224,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.856,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NILZA MARIA PENA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.317,52
Descontos Legais R\$ -158,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.159,42

Nome: NOELI TEREZINHA BARBOZA D AMARATT
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.323,07
Descontos Legais R\$ -482,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.840,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Abono de Permanência	R\$	401,38
Descontos Legais	R\$	-1.531,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.082,82

Nome: NOEMIA WULFF
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	844,67
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-101,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	821,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salgadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ODI JUAREZ RIBAS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.868,63
Descontos Legais	R\$	-264,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.604,05

Nome: ODILA DE SOUZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: OLIPADILHA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.434,73
Descontos Legais	R\$	-453,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.981,61

Nome: ONIRA SALETE DE OLIVEIRA MULLER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.393,21
Descontos Legais	R\$	-825,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.568,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ORLEI MELLO
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN
Cargo: COORD.NUCLEO OBRAS VIÁRI.
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.311,66
Descontos Legais	R\$	-276,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.035,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: PAMELA ALMEIDA DA SILVA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-89,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.023,41

Nome: PATRICIA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.700,10
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.521,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	815,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-97,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,32

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.936,08
Descontos Legais	R\$	-637,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.298,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -95,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.017,37

Nome: PAULO LUIS LASSIG
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.458,16
Descontos Legais R\$ -282,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.176,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: PAULO RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.421,79
Descontos Legais R\$ -215,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.206,21

Nome: PEDRO DA ROZA
Cargo: PEDREIRO
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.331,36
Descontos Legais R\$ -321,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.009,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: PEDROHENRIQUEHENKES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 33 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.717,14
Descontos Legais R\$ -487,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.229,79

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 27 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.409,24
Descontos Legais R\$ -1.598,43
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.810,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: QUELENCINARA BLATT
Cargo: PROFESSOR 01.F
Padrão: 1
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.446,90
Descontos Legais	R\$	-206,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.240,14

Nome: RAFAELA DAL SANT
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATEN
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.574,85
Descontos Legais	R\$	-141,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.804,40
Descontos Legais	R\$	-288,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.516,38

Nome: REGINA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.758,36
Descontos Legais	R\$	-419,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.338,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Nome: RENATO TAVARES CARDOSO
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	775,00
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	713,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: RICARDO SCHWINGEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.624,27
Descontos Legais	R\$	-175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.448,59

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.774,84
Descontos Legais	R\$	-212,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.561,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.944,98
Descontos Legais R\$ -233,40
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.711,58

Nome: RIZIELE GUERRA II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.613,06
Descontos Legais R\$ -279,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.333,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.819,35
Descontos Legais	R\$	-204,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.614,67

Nome: ROBERTA ARNOLDO
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-93,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.019,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.716,80
Descontos Legais R\$ -408,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.308,22

Nome: ROBINSON BARBOZA
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.705,00
Descontos Legais R\$ -153,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.551,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG
Cargo: DIRETOR EQ.DE TRANSP.ESCA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-290,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.239,22

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-95,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.701,84
Descontos Legais R\$ -474,78
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.227,06

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -95,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87
Descontos Legais R\$ -771,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.471,88

Nome: ROSANGELA JEANNE RESENER
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 10.164,04
Descontos Legais R\$ -2.292,69
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.871,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	855,89
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-102,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	805,58

Nome: ROSIANE FLORES BERNARDES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	827,59
Descontos Legais	R\$	-64,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.571,95
Descontos Legais R\$ -321,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.250,59

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN
Cargo: COORD. NUCLEO ATENDIMENT
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.521,74
Descontos Legais R\$ -142,39
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.379,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSIMARA GRAHL
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.961,46
Descontos Legais R\$ -197,55
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.763,91

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.784,50
Descontos Legais R\$ -360,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.423,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI I
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.949,23
Descontos Legais R\$ -774,64
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.174,59

Nome: SAIONARA PALHARINI II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.243,87
Descontos Legais R\$ -807,33
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.436,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	899,16
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-107,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	817,46

Nome: SANDRA REGINA SOARES
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.243,87
Descontos Legais	R\$	-274,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.969,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,86
Descontos Legais	R\$	-463,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.783,45

Nome: SANDY PFLUCK DA SILVA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-95,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.098,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA
Cargo: ALMOXARIFE
Padrão: 07
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.785,73
Descontos Legais R\$ -461,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.323,78

Nome: SILENE DREIFKE
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.623,00
Descontos Legais R\$ -175,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.447,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SILMAR JOSE CORTEZ
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO DES
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.434,73
Descontos Legais	R\$	-421,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.013,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SILVIA NEMECEK LOSS
Cargo: COORDENADORA DO CRAS
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.089,88
Descontos Legais R\$ -1.620,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.469,42

Nome: SILVIA RAQUEL WARKEN WASMUTH
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.434,73
Descontos Legais R\$ -481,56
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.953,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SILVIO RENATO GODOY KUHN
Cargo: FISCAL SANITARIO
Padrão: 10
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.288,80
Descontos Legais	R\$	-714,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.574,10

Nome: SIMONE ALTHAUS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.070,98
Descontos Legais	R\$	-210,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.860,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SIMONE DELCIZULPO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.482,98
Descontos Legais R\$ -297,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.185,02

Nome: SIMONE MARIA MACHRI
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -95,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.017,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.507,40
Descontos Legais R\$ -326,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.181,33

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.012,12
Descontos Legais R\$ -241,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.770,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SOLAINE BEATRIZ KANITZ PRADO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.969,89
Descontos Legais	R\$	-236,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.733,50

Nome: SONIA AIRES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.056,76
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-107,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	975,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SONIA TSCHIEDEL
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	596,80
Descontos Legais	R\$	-47,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	549,06

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.113,18
Descontos Legais	R\$	-93,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.019,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SUSANA BRUM DOS SANTOS BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,86
Descontos Legais	R\$	-432,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.814,19

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.344,50
Descontos Legais	R\$	-317,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.027,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.193,59
Descontos Legais	R\$	-143,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.050,36

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.490,88
Descontos Legais	R\$	-178,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.311,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: TAISE SANTOS SOUZA LOURENÇO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,24
Descontos Legais R\$ -182,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.335,17

Nome: TAIZA GUARESCHI
Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.814,79
Descontos Legais R\$ -282,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.531,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.123,64
Descontos Legais	R\$	-385,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.737,95

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.335,73
Descontos Legais	R\$	-669,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.666,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.397,85
Descontos Legais R\$ -485,38
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.912,47

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.987,90
Descontos Legais R\$ -924,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.062,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO I
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.886,53
Descontos Legais	R\$	-226,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.660,15

Nome: TATIANA BERTOLO II
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.640,61
Descontos Legais	R\$	-307,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.360,40
Descontos Legais R\$ -202,64
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.157,76

Nome: TATIANA SCHAEFFER
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,24
Descontos Legais R\$ -182,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.335,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANE LUIZA STUMM
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.328,53
Descontos Legais	R\$	-106,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.222,25

Nome: TEODORA BERTA S LUTKEMEYER
Cargo: PREFEITO
Padrão: PREF
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	12.396,87
Descontos Legais	R\$	-2.487,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	9.909,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Descontos Legais R\$ -7,61

Nome: TEREZINHA LOURDES DOS SANTOS CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.788,38
Descontos Legais R\$ -967,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.821,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.935,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.459,45
Descontos Legais	R\$	-762,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.696,79

Nome: TEREZINHA SIRLEI DA COSTA TELES
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.678,99
Descontos Legais	R\$	-1.073,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.605,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.288,91
Descontos Legais	R\$	-524,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.764,87

Nome: VALDOMIRO DA SILVA
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.037,57
Descontos Legais	R\$	-289,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.747,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,01
Descontos Legais	R\$	-144,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.316,89

Nome: VALMOR EVANDIR NICKHORN
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.163,03
Descontos Legais R\$ -431,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.731,73

Nome: VANISE BEATRIZ FRITZEN DA SILVA
Cargo: COORD.PROG.VAL. 3ª IDADE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03
Descontos Legais R\$ -423,56
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.046,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: VELEDA TERESINHA M DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.922,25
Descontos Legais	R\$	-230,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.691,58

Nome: VERA BEATRIZ IOPP
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To

Remuneração Total Bruta	R\$	781,08
Descontos Legais	R\$	-62,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	718,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: VERA WITTE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.113,18
Descontos Legais R\$ -95,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.017,37

Nome: VILSON BARBOZA
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.529,24
Descontos Legais R\$ -278,21
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.251,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA
Cargo: COORD.PROGR.FAMILIA INTEC
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03
Descontos Legais R\$ -132,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.680,65
Descontos Legais R\$ -767,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.913,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015
Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.012,12
Descontos Legais	R\$	-241,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.770,67

Nome: WALTER MARIO SONTAG
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.973,12
Descontos Legais	R\$	-315,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.657,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 06/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 06/2015

Folha: Mensal